

## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**

### **TÍTULO I TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **CAPÍTULO I NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

- Art.1º O Trabalho de Conclusão do Curso, é uma exigência curricular para conclusão do curso quando previsto pelo Projeto Pedagógico e deve ser compreendido como parte da formação profissional, sendo um momento de síntese e expressão de sua totalidade.
- § 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, de que trata o caput deste artigo consiste em uma pesquisa individual acerca de qualquer temática científica ou social desde que vinculada à área de do curso que o concluinte é matriculado.
- § 2º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser orientado por um docente do curso ou por outros docentes da instituição, que tenham experiência comprovada na área de pesquisa de interesse do acadêmico.

#### **CAPÍTULO II OBJETIVOS**

- Art.2º- O Trabalho de Conclusão do Curso atende os seguintes objetivos:
- I- capacitar o acadêmico para a elaboração de estudos e pesquisa;
  - II- levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
  - III- propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;
  - IV- contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo de seu curso, estimulando no acadêmico a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

### **CAPÍTULO III MODALIDADES**

- Art.3º O TCC pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:
- I- pesquisa de campo;
  - II- pesquisa de laboratório;
  - III- pesquisa bibliográfica;
  - IV- pesquisa teórica.

### **CAPÍTULO IV NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC**

- Art.4º O prazo para elaboração e apresentação do TCC será determinado pelo Colegiado de Curso atendendo o seu Projeto Pedagógico, não podendo ultrapassar os prazos previstos no calendário estabelecido pelo Colegiado.

## **TÍTULO II ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

### **CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- Art.5º Serão responsáveis pela organização administrativa do TCC o coordenador de curso e os professores orientadores.

### **CAPÍTULO II ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO**

- Art.6º Compete ao Coordenador do Curso:
- I. Supervisionar a elaboração e implementação do Plano de Trabalho dos professores orientadores;
  - II. acompanhar e avaliar as atividades e/ou decisões dos professores orientadores de TCC;
  - III atuar junto aos professores da área de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa, especialmente os orientadores do TCC, na supervisão da

adequação do conteúdo das referidas disciplinas desta área às exigências do Trabalho de Conclusão de Curso;

- IV. convocar e realizar reuniões periódicas com os professores orientadores e/ou alunos da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. organizar administrativamente e formalmente e em tempo hábil, os alunos concluintes para os professores orientadores, observando a coerência do tema que o aluno pretende desenvolver com a área de atuação do professor orientador;
- VI. estipular juntamente com o Colegiado de Curso o número mínimo de laudas do TCC;
- VII. propor ao CAEPE alteração deste regulamento e a resolução de casos omissos.

### **CAPÍTULO III**

#### **SEÇÃO I**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Art.7º Compete ao orientador do TCC:

- I- Fixar os horários de atendimento aos orientandos e comunicar por escrito a Coordenação de Curso.
- II- Encaminhar ao Coordenador de Curso o cronograma de atividades.
- III- Entregar o formulário de orientação, contendo a frequência e avaliação bimestral dos alunos devidamente preenchidos ao Coordenador de Curso.
- IV- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos.
- V- Solicitar e avaliar os relatórios parciais que lhe for entregue pelo orientando, atribuindo-lhes as respectivas considerações e orientações.
- VI- Acompanhar o trabalho em todas as suas etapas.
- VII- Verificar se o trabalho ajusta-se às normas técnicas de apresentação escrita. Se houver necessidade, solicitar ao acadêmico que submeta o trabalho a revisão ortográfica por professor de Língua Portuguesa.
- VIII- Comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador de Curso, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso.

- IX- Comunicar ao Coordenador do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que este tome as devidas providências.
- X- Encaminhar a composição da banca examinadora 30 (trinta) dias antes data marcada para a defesa do TCC.
- XI- Presidir a banca de defesa de TCC de seus orientandos.
- XII- Assinar, junto com os demais membros da banca, a ata de defesa com a avaliação final do TCC.

## **SECCÃO II**

### **DO DOCENTE ORIENTADOR**

Art. 8º. – O docente orientador terá a disposição de cada orientando duas horas/mês. Parágrafo único -. As horas de atendimento de cada orientando serão definidas pelo orientador que deverá apontá-la em formulário próprio, no qual constara o controle da frequência do orientando e sua assinatura.

Art. 9º. – Cada docente poderá orientar até no máximo 08 (oito) TCC por ano.

## **CAPÍTULO IV**

### **ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO**

Art. 10º. São direitos do orientando:

- I- ter um professor orientador e definir com ele a temática do TCC;
- II- solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou por meio do Coordenador de Curso;
- III- ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 11. São deveres do orientando:

- I- Elaborar o projeto do TCC que deverá ser entregue ao professor orientador no prazo determinado.
- II- Cumprir o calendário fixado pelo Colegiado de Curso.
- III- Cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso.
- IV- Entregar versão preliminar para o orientador 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de apresentação de defesa ao Coordenador do Curso, se solicitado;

- VI Estar ciente que não será aceito o trabalho que não passou pela supervisão do professor orientador passo a passo ou que tenha fugido ao universo temático estabelecido.
- VII- Entregar o TCC aos membros da banca 30 (trinta) dias antes da data marcada para defesa.
- VIII – O aluno deve entregar 3 (três) vias do TCC, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, encadernada de maneira simplificada (espiral).
- IX- Entregar um exemplar encadernado dentro dos padrões da instituição, após defesa pública do TCC e realização de correções sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo estabelecido pela Coordenação, acompanhado de uma cópia gravada em CD.

§ 1º O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior acarretará em não obtenção do diploma.

Art. 12– Ausências superiores a 25% das orientações previstas determinarão a exclusão do aluno do processo de TCC.

## **CAPÍTULO V PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES**

- Art. 13. O projeto do Trabalho de Conclusão do Curso deverá constar de tema justificativa, , objetivos gerais e específicos, metodologia, recursos, revisão teórica, cronograma e referências.
- Art.14. O planejamento das atividades para elaboração do TCC deve estar de acordo com o currículo do curso freqüentado e dos prazos definidos.

## **TÍTULO III CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### **CAPÍTULO I**

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art.15. O TCC é avaliado segundo os critérios previstos no Regimento Geral da Instituição.

### **CAPÍTULO II METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Art. 16. O acadêmico será avaliado em duas modalidades:

1. Avaliação da apresentação oral e;
2. análise do trabalho escrito.

Art. 17. O trabalho escrito e a apresentação oral do acadêmico será avaliada por uma banca examinadora composta por três docentes, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho.

§ 1º O TCC deverá ter a seguinte estrutura: folha de rosto, folha de aprovação, resumo, resumo em inglês, sumário, introdução, desenvolvimento, consideração finais (conclusão), referencias e anexos se houver.

§ 2º Sempre que houver necessidade novos itens poderão ser acrescentados a estrutura do trabalho.

§ 3º O trabalho escrito deverá conter no mínimo 25 (vinte e cinco) páginas a contar da introdução à conclusão, ficando excluído desta contagem os elementos pré e pós textuais.

Art. 18 - Ao trabalho escrito será dada nota de 0,0 (zero) a 7,0 (sete) e a apresentação oral nota de 0,0 (zero) a 3,0 (três)..

§ 1º No trabalho escrito, cada membro deve avaliar a organização seqüencial, a argumentação, a profundidade do conteúdo, a correção gramatical e a correlação do conteúdo.

§ 2º Na apresentação oral, cada membro deve avaliar domínio do conteúdo, a clareza e a objetividade do trabalho, a coerência entre o enunciado e a conclusão.

Art. 19. A nota final da apresentação do TCC será a média aritmética das 3 (três) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora.

§ 1º A avaliação será documentada em ata elaborada pelo Presidente da Banca (orientador do TCC), onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada a ela a ficha de avaliação correspondente.

- § 2º O aluno com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.
- § 3º O aluno com média parcial igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) tem o período que antecede a realização do exame final, conforme Calendário Acadêmico, para fazer as alterações necessárias no TCC e reapresentá-lo à banca examinadora, na data e horário determinados pela Coordenação do Curso.
- Art.20.No exame final, o trabalho escrito e a apresentação oral devem ser novamente avaliadas pela banca examinadora, recebendo a nota correspondente.
- § 1º A média final do aluno é a resultante da média aritmética entre a média parcial e a obtida no exame final.
- § 2º É considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno com média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

### **CAPÍTULO III**

#### **COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

- Art.21. A Banca Examinadora será constituída pelo Orientador e por dois docentes examinadores.
- § 1º Os professores examinadores serão designados pelo Coordenador de Curso após indicação do professor orientador, considerando a temática do TCC com a área de conhecimento específico do professor.
- § 2º Excepcionalmente e a critério do Colegiado do Curso, pode integrar a banca examinadora docentes de outro departamento, outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado.

### **CAPITULO IV**

#### **DA DEFESA DO TCC**

- Art. 22 – As sessões de defesa do TCCs serão públicas, com datas e horários publicados e divulgados nos murais da instituição de acordo com a determinação do Colegiado de Curso.

- Art. 23 - A duração da Banca Examinadora será de no máximo 45 minutos, para cada TCC assim divididos:
- I - apresentação oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.
  - II – a arguição da banca examinadora terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos.
- Art.24 - A coordenação da mesa, o controle do tempo e a redação da ata será de responsabilidade do professor orientador.

#### **TÍTULO IV** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art. 25 – Não é permitido aos componentes das bancas examinadoras comentar sobre o conteúdo do TCC antes da sua defesa.
- Art. 26. Os custos da elaboração do TCC ficam a cargo do acadêmico.
- Art. 27. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador , em conjunto com o Colegiado do Curso.

Gabinete da Direção Geral, em \_\_\_\_\_

**Prof. Juarez Matias Soares**  
**Diretor Geral**

## TERMO DE COMPROMISSO ALUNO / ORIENTADOR

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ RESIDÊNCIAL: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_ UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DA MONOGRAFIA: \_\_\_\_\_

PESQUISA DE CAMPO (\_\_\_\_) PESQUISA BIBLIOGRÁFICA (\_\_\_\_)  
PESQUISA DE LABORATÓRIO (\_\_\_\_) PESQUISA TEÓRICA (\_\_\_\_)

TÍTULO (provisório):  
\_\_\_\_\_

DATA DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO (previsão): \_\_\_\_\_

DATA DE ENTREGA: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES (se necessário):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROF. ORIENTADOR:  
\_\_\_\_\_

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

ASSINATURA DO ALUNO:  
\_\_\_\_\_



**CADA ACADÊMICO EM ORIENTAÇÃO PARA TCC DEVERÁ:  
MONTAR UM PORTIFOLIO COM O RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC  
DA SEGUINTE FORMA:**

- 1. IMPRIMIR A CAPA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TCC  
JÁ PREENCHIDA COM OS DADOS SOLICITADOS.**
- 2. IMPRIMIR A FICHA DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR (ANEXO  
II) DE ACORDO COM O NÚMERO DE REUNIÕES ESTIPULADAS NO  
CRONOGRAMA.**
- 3. ENCARDENAR EM ESPIRAL TRANSPARENTE E A CAPA DO FUNDO  
EM PRETO NA SEGUINTE SEQÜÊNCIA:**
  - 1. CAPA DO RELATÓRIO**
  - 2. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO COM O ORIENTADOR –  
(ANEXO I)**
  - 3. FICHA DE ENCONTROS COM O ORIENTADOR (ANEXO II).**
  - 4. PROJETO DO TCC**
- 4. ENTREGAR ESTA PASTA AO SEU ORIENTADOR NA SUA PRIMEIRA  
REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO APÓS APROVAÇÃO DE SEU PROJETO DE  
TCC.**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DO CURSO**

**NOME DO ACADÊMICO:** \_\_\_\_\_  
**CURSO:** \_\_\_\_\_  
**ANO/PERÍODO:** \_\_\_\_\_  
**NOME DO ORIENTADOR** \_\_\_\_\_  
**TÍTULO DO TCC** \_\_\_\_\_

|  |
|--|
| <b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO PARA O TCC</b> |
|--|

(DIGITE AQUI O SEU CRONOGRAMA DE TRABALHO)

**ANEXO III**

**Declaração da entrega da versão preliminar da monografia**

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

entregou a versão preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso no dia \_\_\_\_\_ (conforme previsto no regulamento) na seguinte situação:

- concluído (redigido e digitado)  
 em fase de conclusão (indicar o que esta faltando)\*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- em fase de elaboração (indicar o estágio em que se encontra)\*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(\* caso necessite de mais espaço escrever no verso)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANEXO IV**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA**

Aluno: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_  
 Orientador: \_\_\_\_\_  
 Membro 2 da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
 Membro 3 da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
 Área em que se insere o TCC : \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

| Itens avaliados   | Orientador(a) | Membro 1 | Membro 2 | Média |
|-------------------|---------------|----------|----------|-------|
| Trabalho escrito  |               |          |          |       |
| Apresentação oral |               |          |          |       |

No item **TRABALHO ESCRITO**, a banca examinadora deverá avaliar: a organização sequencial, argumentação, profundidade do conteúdo, correção gramatical, a correlação do conteúdo temático.

No item **APRESENTAÇÃO ORAL**, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação e de argumentação.

**QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO DO ALUNO:**

NOTA 1 – MÉDIA DO TRABALHO ESCRITO: \_\_\_\_\_

NOTA 2 – MÉDIA DA APRESENTAÇÃO ORAL: \_\_\_\_\_

**MÉDIA FINAL:** NOTA 1 + NOTA 2 = \_\_\_\_\_

Observações necessárias: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANEXO V**

**MODELO DE ATA**

Ao(s) \_\_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, sob a presidência do (a) Prof. (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ reuniram-se os docentes \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nas Sala no. \_\_\_\_\_ da Faculdade Guairacá para apresentação do acadêmico (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ como requisito para a conclusão Curso \_\_\_\_\_ desta Faculdade. O presente TCC (monografia/artigo) tem como título:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

e foi orientada pelo(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Após análise, foram dadas as seguintes notas: Prof. \_\_\_\_\_ Prof. \_\_\_\_\_ Prof. \_\_\_\_\_. A nota final obtida foi \_\_\_\_\_.

O acadêmico deverá entregar a versão final do seu trabalho de conclusão de curso no dia \_\_\_\_\_ a Coordenação de Curso. Nada mais havendo a tratar, eu Prof. \_\_\_\_\_ secretário

“ad hoc”, lavrei a presente ata que vai pelos demais membros da Banca Examinadora assinada. Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa intitulada  
" \_\_\_\_\_",  
que será realizada na \_\_\_\_\_ e  
que tem como objetivo \_\_\_\_\_.

O pesquisador manterá sigilo absoluto sobre as informações, assegurará o meu anonimato quando da publicação dos resultados da pesquisa, além de me dar permissão de desistir, em qualquer momento, sem que isto me traga qualquer prejuízo para a qualidade do atendimento que me é prestado.

A pesquisa será acompanhada pelo (a) orientador (a)  
\_\_\_\_\_, assistente social, professor (a) da  
FACULDADE GUAIRACÁ.

Fui informado (a) que posso indagar o pesquisador se desejar fazer alguma pergunta sobre a pesquisa, pelo telefone \_\_\_\_\_, endereço:  
\_\_\_\_\_ e  
que, se me interessar, posso receber os resultados da pesquisa quando forem publicados.

Este termo de consentimento será guardado pelo pesquisador e, em nenhuma circunstância, ele será dado a conhecer a outra pessoa.

Assinatura do (a) participante \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a) Pesquisador (a)

\_\_\_\_\_  
Professor (a) Orientador (a)

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

Responsabilizo-me pela redação deste Trabalho de Conclusão de Curso, atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de minha autoria estão citados entre aspas e está identificada a fonte e a página de que foram extraídos (se transcritos literalmente) ou somente indicadas fonte e página (se apenas utilizada a idéia do autor citado). Declaro, outrossim, ter conhecimento de que posso ser responsabilizado(a) legalmente caso infrinja tais disposições.

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Nome do Acadêmico (a)

\_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: FORMULÁRIO ESPECIFICO PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**FREQUÊNCIA DAS ORIENTAÇÕES – TCC**

**Aluno (a):** \_\_\_\_\_ **E-mail/Fone:** \_\_\_\_\_

**Professor (a) orientador (a):** \_\_\_\_\_ **E-mail/Fone:** \_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO:** \_\_\_\_\_

| <b>Data</b> | <b>Horário</b> | <b>Atividade solicitada</b> | <b>Atividade Desenvolvida</b> | <b>Assinatura do orientando</b> | <b>Assinatura do orientador</b> |
|-------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|             |                |                             |                               |                                 |                                 |
|             |                |                             |                               |                                 |                                 |
|             |                |                             |                               |                                 |                                 |
|             |                |                             |                               |                                 |                                 |
|             |                |                             |                               |                                 |                                 |

**Obs:** Ocorrendo falta do orientando nos dias previamente agendados, o orientador deve preencher os campos data e horário com a palavra “FALTA” no campo assinatura do orientando.

**ALUNOS: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO OBRIGATORIAMENTE NA ENTREGA DOS TRABALHOS OU QUANDO REQUISITADO PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA.**

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Professor (a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
 Coordenador (a) do Curso



# FACULDADE GUAIRACÁ

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: ESG - Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18